

Nº: 0588/TERMO/2014-B

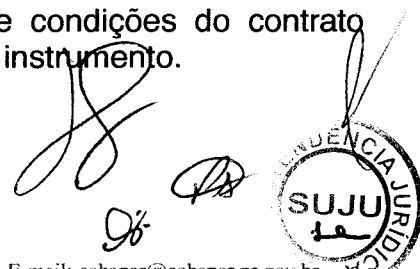
TERMO ADITIVO (2º) TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0588/TERMO/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COHAPAR, O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, EMATER COM ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o **INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**, inscrita no CNPJ sob n.º. 78.133.824/0001-27, com sede na Rua Bandeira, 500, em Curitiba, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, doravante denominada **EMATER**, o **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.245.059/0001-01, representado por sua Prefeita, aqui em diante denominado **MUNICÍPIO** e o anuente **SECRETARIA DE ESTADO E ABASTECIMENTO - SEAB**, inscrita no CNPJ/MF 76.416.957/0001-85 com sede na Rua dos Funcionários, 1559 em Curitiba, representada pelo seu Secretário, aqui em diante denominada SEAB, celebram o presente Termo Aditivo (2º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0588/TERMO/2014, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva n.º 39/2017, de 12/09/2017, que instrui o processo protocolizado sob n.º SID n.º 14.786.420-5, observando o disposto na Lei n. 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por **12 (doze) meses**, contados de **01/10/2017 a 01/10/2018** e a redução no número de unidades habitacionais a construir, de 18 (dezoito) para 15 (quinze) unidades, conformidade com o art. 112, § 1º, inc. II, c/c art. 108, inc. III, ambos da Lei nº 15.608/2007.

Parágrafo Único: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 18 (dezoito) unidades habitacionais, na zona rural do município de PRIMEIRO DE MAIO, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as cláusulas e condições do contrato primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "SUJUNDA JURIDICA" and "SUJU".

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente Termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.


Curitiba, 29 de SETEMBRO de 2017.



BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal de PRIMEIRO DE MAIO



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



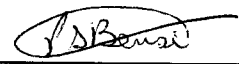
ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da COHAPAR

Richard Coliba
Diretor Administrativo




NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

Testemunhas:



Nome: PAULO SERGIO BENSI
RG: 5.058.493-3



Nome: Mariana Emy Hirat
RG: Eng^o Civil - CREA 122184-D/PR
COHAPAR



PLANO DE TRABALHO
Nº 0588/TERMO/2014-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **PRIMEIRO DE MAIO**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Conveniente (Proponente) Município de PRIMEIRO DE MAIO			CNPJ/MF 76.245.059/0001-01	
Endereço: Rua Onze, 342	Município PRIMEIRO DE MAIO	UF PR	CEP 86140-000	Telefone (43) 3235-1122
Web site: www.primeirodemaio.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@pmprimeirodemaio.com.br	
Nome do Responsável: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA				
Cargo: PREFEITA				
RG: RG 8.103.168-1		CPF: CPF 053.332.629-00		

Entidade Conveniente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br	
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável				
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Conveniente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail):	
Nome do Responsável				
RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Auente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 15 (quinze) unidades habitacionais, na zona rural do município de Primeiro de Maio, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 15 (quinze) unidades habitacionais, na zona rural do município de Primeiro de Maio	15	10/2017 à 10/2018

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	15 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
2	PÓS-OBAS	15 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

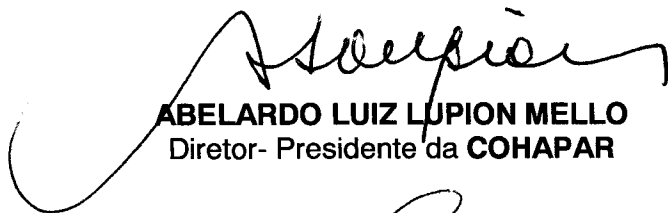
DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 29 de SETEMBRO de 2017.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da COHAPAR



BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal de PRIMEIRO DE MAIO



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – SEAB

Richard Golba
Diretor Administrativo

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 04/2017 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 14.336.066-6 – TIPO: Menor Preço.**
Objeto: Execução de obras e serviços de infraestrutura viária, pavimentação viária, galeria de águas pluviais, calçadas, proteção vegetal(grama) no município de WENCESLAU BRAZ-PR. **Empresa vencedora:** C.N. MENEZES ENGENHARIA LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 477.639,34. **Homologação e Adjudicação:** Ata de Reunião de Diretoria nº 42/2017 de 03/10/2017.
Departamento de Licitação

95397/2017

Extrato do Termo Aditivo (2º) Termo de Cooperação 0588/TERMO/2014
PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de PRIMEIRO DE MAIO, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 14.786.420-5. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 01/10/2017 a 01/10/2018 e a redução no número de unidades habitacionais a construir, de 18 para 15 unidades. **ASSINATURA:** 29.09.2017. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 39/2017 de 12/09/2017.

95364/2017

COPEL

COPEL RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 19.126.003/0001-02
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA
PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COPEL RENOVÁVEIS S.A.**

1. **LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. **DATA:** 12.09.2017. 3. **MESA DIRIGENTE:** ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Presidente; e RICARDO GOLDANI DOSSO - Secretário Executivo. 4. **DELIBERAÇÃO:** I. Apresentada a atualização da avaliação econômico-financeira do Complexo Eólico Bento Miguel e aprovada a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, Supervisão de Montagem, Montagem e Comissionamento de Aerogeradores - Cutia, firmado com a Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. e suas SPes do complexo Bento Miguel e WEG Equipamentos Elétricos S.A. 5. **ASSINATURAS:** ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Presidente; e RICARDO GOLDANI DOSSO - Secretário Executivo. O texto integral da ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Renováveis S.A., de 12.09.2017, foi lavrado à pág. 032 do livro próprio nº 2, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20174459645, em 27.09.2017.

95537/2017

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL (HOLDING)**ADITAMENTO**

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 02 ao Pregão Presencial Copel SLO160048/2016; Objeto: Agenciamento de viagens; Data da Sessão: Alterada para Sine Die; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com; Informações: 41-3234-6933.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COPEL
CLG170036/2017**

Objeto: Atualização, suporte técnico e manutenção das licenças Oracle; Valor: R\$ 548.678,24; Justificativa: Memorando CTE/SAT/DADT/VGEC nº 162/2017; Contratantes: Companhia Paranaense de Energia - Copel Holding, Copel Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Telecomunicações S.A., Copel Comercialização S.A. e Copel Renováveis S.A.; Contratado: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; CNPJ: 59456277/0001-76; Fundamentação: Artigo 33, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07, em atendimento ao Artigo 35 da mesma Lei; Aprovação: Superintendentes; Ratificação: Diretores Presidente.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Cutia Empreendimentos Eólicos CEE 4600012466/2017; Contratantes: Empresas integrantes do Complexo Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.; Contratada: Engenharia São Patricio Ltda.; CNPJ: 37.608.361/0001-25; Motivo: Retificação do § 1º da Cláusula IV - Preços; Alteração do § 1º da Cláusula VIII - Vigência; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Estadual nº 15608/07; Data de Assinatura: 03/10/2017.

95573/2017

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A. - REGIÃO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

• **CONCORRÊNCIA COPEL SGD170566/2017;** Objeto: execução de serviços de manutenção de áreas verdes em subestações de até 138 kV, estações de chaves, terrenos, pátios e seus acessórios, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços, regime de empreitada por preço global; Lote 01: 01 (uma) equipe de 05 elementos; Área de abrangência da Divisão Administrativa Norte - Região de Apucarana; Preço global máximo: R\$ 141.400,00; Lote 02: 01 (uma) equipe de 05 elementos; Área de abrangência da Divisão Administrativa Norte - Região de Cornélio Procopio; Preço global máximo: R\$ 162.200,00; Prazo de Vigência: 12 meses; Data da sessão pública: 08/11/2017, às 09h00, na sala de Licitações no 3º andar da Divisão Administrativa Norte, situada à Rua Chile, 10A, Londrina - Pr; Retirada do edital: www.copel.com/licitacoes;

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Copel comunica que, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, está homologando o Pregão Presencial Copel SGD170394/2017; Objeto: Serviços de leitura de medidores de consumo de energia elétrica do grupo "B" (baixa tensão), conforme especificado na Descrição Detalhada do Objeto - Anexo IX do edital, sob empreitada por preço unitário de unidade de serviço (US); Empresa Vencedora: Lote Único - BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA - Valor da US proposta: R\$ 0,79; Resultado homologado em 05/10/2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Copel SGD170434/2017; Objeto: prestação de serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações, recebimento e entrega de documentos e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS no município de Lunardelli - Pr, utilizando os recursos disponíveis no sistema "COPEL com VOCE", sob regime de empreitada por preço global mensal; EMPRESA VENCEDORA: Lote Único: C.F. DE OLIVEIRA COMPONENTES ELETRÔNICOS - ME; Valor da Proposta: R\$ 1.890,00; Resultado homologado em: 03/10/2017.

Informações: Fone (43) 3293-2148/2158/2030; e-mail: licita.londrina@copel.com
95467/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO**

• Pregão Eletrônico Copel SGD170527/2017; Objeto: alicate meia-cana; Valor Máximo da Licitação: R\$ 21.888,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.10.2017, às 09h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 23.10.2017 às 09h30; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br.
• Concorrência Copel SGD170532/2017. Objeto: A presente licitação tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica com caminhão equipado com cesto acoplado, na área de abrangência do Departamento de Manutenção Leste, sob regime de empreitada por preço unitário; Valor máximo da licitação: R\$ 42,11 por US x 12.000 US; Valor total da licitação: R\$ 505.320,00 (quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte reais) conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco B - Térreo - Mossunguê - Curitiba - Paraná, ou via correio. Recebimento das Propostas: 10/11/2017 às 14:00 horas; Retirada do Edital: www.copel.com; Informações: (41) 3331-2785.
95036/2017

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL****EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA NONA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

1. **LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. **DATA:** 13.09.2017. 3. **MESA DIRIGENTE:** ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Presidente; e SERGIO LUIZ LAMY - Secretário Executivo. 4. **DELIBERAÇÕES:** I. Apresentada a atualização da avaliação econômico-financeira do Complexo Eólico Bento Miguel e aprovada a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, Supervisão de Montagem, Montagem e Comissionamento de Aerogeradores - Cutia, firmado com a Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. e suas SPes do complexo Bento Miguel e WEG Equipamentos Elétricos S.A.; e II. Aprovada Liberação do Saldo Remanescente de Aportes Aprovado na 2ª Revisão do Plano de Negócios da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. 5. **ASSINATURAS:** ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Presidente; e SERGIO LUIZ LAMY - Secretário Executivo. O texto integral da ata da 99ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 13.09.2017, foi lavrado às págs. 032 e 033 do livro próprio nº 3, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20175780137, em 27.09.2017.

95527/2017